

**PORTARIA TRT GDG Nº 79/2014**

(Protocolo nº 6.792/2014)

João Pessoa, 12 de março de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013.

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **JANDILMA MEDEIROS DE FRANÇA PEREIRA**, Técnico Judiciário, FC-06, Matrícula: 250043692, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Vitória/ES, no dia 12.03.2014, com retorno previsto para o dia 15.03.2014.

A servidora irá participar de reunião de trabalho do CONSELHO NACIONAL DAS ESCOLAS DE MAGISTRATURA DO TRABALHO, a ser realizada no TRT da 17ª Região, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 3.986/2014.

**II - Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias à referida servidora para ressarcimento de despesas, observando-se, no cálculo respectivo, a proporcionalidade prevista no § 1º do artigo 6º da Resolução Administrativa TRT/13ª nº 133/2013, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da citada Resolução Administrativa.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_ e TRT 13

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 12/03/2014 17:45:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 912BE8F5FE.35D261FA5A.0BB564CF76.4003FA5BEA